



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 132, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Homologa Resolução nº 004/2025, que
“Dispõe sobre a alteração de representantes da Composição da Comissão do Edital do Fundo Municipal do Idoso 2025, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social mediante o Ofício nº 056/2025 e Memorando 1doc nº 5.269/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 004/2025** do Conselho Municipal do Idoso, que
“Dispõe sobre a alteração de representantes da Composição da Comissão do Edital do Fundo Municipal do Idoso 2025, e dá outras providências.”, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de março de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: JESSE TRINDADE DOS SANTOS e SERGIO PINTO PRATES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://alegrete.rs.gov.br/verificacao/77F0-A585-1CE3-D438>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77F0-A585-1CE3-D438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 25/03/2025 08:11:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 25/03/2025 08:20:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/77F0-A585-1CE3-D438>



Prefeitura Municipal de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Lei Municipal nº 5180, de 02 de setembro de 2013
Conselho Municipal do Idoso – CMI



RESOLUÇÃO 004/2025
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DO EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, no exercício de suas funções deliberativa e controladora das ações da Política Pública de atendimento ao Idoso;

CONSIDERANDO a Constituição da República do Brasil, de 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras Providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.180, de 02 de setembro de 2013, que reestrutura a Política do Conselho Municipal do Idoso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.1081, de 02 de setembro de 2013, que cria o Fundo Municipal do Idoso – FMI, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 14 de julho de 2014, e suas alterações que estabelece o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.99/2016, que regulamenta o Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias no Município de Alegrete/RS;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO O Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO a reunião Plenária Extraordinária, realizada em 19 de março de 2025, sob a ata nº 73/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Composição da Comissão do Edital do Fundo Municipal do Idoso 2025 – FMI,

Vilma Pimentel Siqueira	Presidente
Maria Jaqueline Alves Ramos	Vice – Presidente
Tainá Costa	Secretária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Alegrete, 21 de março de 2025.



Vilma Pimentel Siqueira
Presidente CMI